

Id:0CC5484FEE144672



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Doroteu Sertão, nº 560, Centro, CEP nº 64.170-000, na cidade de Joaquim Pires - PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.554.208/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Genival Bezerra da Silva, torna público que a empresa **DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, vencedora da Ata de Registro de Preços nº 01.3103/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022, fica liberada do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, nos termos do inciso I, do artigo 19 do Decreto 7.892/13.

Publique-se.

Joaquim Pires/PI, 07 de julho de 2022

Genival Bezerra da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E62055F4E46E2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 020/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES-PI, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Joaquim Pires do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 06.554.208/0001-39 através da secretaria municipal de Administração, torna público que, CONVOCA o representante legal da (s) empresa (s):

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 24.175.423/0001-00;

MAIS SAUDE EIRELI - CNPJ: 10.436.813/0001-82;

PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 31.317.338/0001-03.

Classificada (s) no certame, que, compareça a prefeitura municipal de Joaquim-PI ou entre em contato pelo e-mail: joaquimprescontratacao@gmail.com, no prazo de cinco dias úteis, contados da data desta convocação, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços.

O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

No caso de o licitante vencedor após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

Em tempo, solicitamos que a empresa entre em contato com o setor antecipadamente, via e-mail: joaquimprescontratacao@gmail.com, para agendar a data e o horário

JOAQUIM PIRES – PI, 11 DE JULHO DE 2022.

 Iranildo Pires Sampaio Vale
 PREGOIRO MUNICIPAL

Id:0CC5484FEE144526


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com


Portaria nº 010/2022

Eliseu Martins/PI, 11 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 329, de 23/12/2014 e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade que originou o Processo Administrativo nº 50/2022, de 24 de Maio de 2022, e conforme preceitua o art. 23 c/c 29 da Lei nº. 329/2014, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Eliseu Martins, e no art. 6º da EC nº. 41 de 19/12/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, bem como toda a legislação pátria correlata,

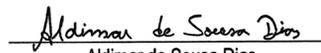
Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Eliseu Martins– ELISEU MARTINS-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal, ANTONIA PEREIRA DIAS, Professora, RG nº. 827.988 SSP-PI, CPF nº 328.038.343-91, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir dessa data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins – Piauí, 11 de julho de 2022.


 Aldimar de Sousa Dias
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de julho de 2022, de acordo com a Lei Orgânica do Município.


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com


PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS

PROCESSO Nº. 50/2022

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 382, de 07 de abril de 2022 que institui o reajuste remuneratórios para os professores do Município de Eliseu Martins – PI.....	R\$	4.814,23
B.	Gratificação Regência de Classe, nos termos, do art. 53 da Lei Municipal nº 11, de 08 de dezembro de 2011 que institui a reorganização do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos de magistério e Educação Básica do Município de Eliseu Martins – PI.....	R\$	481,42
C.	Adicional de Nível, nos termos, do art. 15, VII da Lei Municipal nº 11, de 08 de dezembro de 2011 que institui a reorganização do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos de magistério e Educação Básica do Município de Eliseu Martins – PI.....	R\$	242,72
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	5.538,37
Eliseu Martins/PI, 11 de julho de 2022.			